



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – IPVEL

Portaria nº 09, de 27 de março de 2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a Portaria Nº 013 de 13/10/2023.

Art. 2º - Conceder Aposentadoria Especial do Professor à Sra. **MARIA ROSILENE SALES DE OLIVEIRA LIMA**, PROFESSORA GFD, 150H/A SIMBOLO/NIVEL II, matrícula 8000176, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 70% (EFETIVOS) do Município de Vertente do Lério, nos termos que dispõe o Art. 6º da EC 41/2003 e art. 40, §5º, da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 05/07/2023.

Registre-se, intime-se e publique-se.

VERTENTE DO LÉRIO - PE, 27/03/2024

Sileide Costa da Silva

SILEIDE COSTA DA SILVA

Diretora Presidente do IPVEL

Sileide Costa da Silva
Diretor Presidente
Mat.: 94054

**Publicado no Quadro
de Aviso do IPVEL**